



PORTARIA Nº 15.462 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A
PEDIDO DO SERVIDOR DANIEL SILVA DO COUTO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal Daniel Silva do Couto - Cargo: Agente de Vigilância em Saúde - Matrícula: 5452 pelo período de 17 (dezessete) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 31/01/24
ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

